



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 470/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**Altera o horário da Reunião Ordinária  
da Câmara Municipal de Guaçuí,  
Estado do Espírito Santo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições regimentais e;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o horário da Reunião Ordinária no dia 30 de setembro de 2024, segunda-feira, para às 13h.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar"

Guaçuí-ES, 27 de setembro de 2024.

**VALMIR SANTIAGO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Guaçuí

*Impresso em papel reciclado.*

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540